



PORTARIA nº 14, de 12 de setembro de 2023.

Dispõe sobre a utilização do auditório da Câmara de Vereadores de Guanambi, e estabelece outras providências.

CONSIDERANDO que o auditório da Câmara de Vereadores é o local típico para a realização das sessões ordinárias, momento de maior relevância do Poder Legislativo, bem como é o local que permite maior aglomeração pública com segurança e conforto para os munícipes;

CONSIDERANDO que as sessões realizadas no auditório, o Poder Legislativo cumpre fielmente os princípios da Administração Pública de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, pois é o local de contato direto entre os cidadãos e os Edis;

CONSIDERANDO que o dia de segunda-feira é o dia de realização da sessão ordinária da Câmara, com previsão legal no Regimento Interno;

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE,

Art. 1º. Determinar que o auditório da Câmara de Vereadores de Guanambi "Vereador Lino Teixeira", será destinado exclusivamente para a realização de sessão ordinária da Câmara no dia de segunda-feira, ficando vedado a utilização do espaço físico do auditório para outra finalidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI, Estado da Bahia, em 12 de setembro de 2023.

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Câmara de Vereadores